

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Sancionador nº 002/2017
APL Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 14.173.654/0001-21
O Núcleo de Processo Administrativo Sancionador da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vem intimar, por Edital, a empresa APL Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 14.173.654/0001-21, na pessoa de seu Representante Legal, diante da impossibilidade de sua localização, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, se desejar, interpor Recurso, pessoalmente ou por meio de procurador constituído, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Subsecretária de Atendimento Socioeducativo, nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 002/2017, que decidiu:

- pela aplicação da PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA em desfavor da empresa APL Comércio e Serviços EIRELI, juntamente com a PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 316.758,13 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), com base nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, alínea b, ambos da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 339039.03.2402.14, no art. 38, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012; e, subsidiariamente, no art. 86 e no art. 87, incisos I e II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pela rescisão unilateral do contrato administrativo, caso ainda não tenha ocorrido, que foi objeto do Processo Administrativo Sancionador nº 002/2017, com base no art. 77, art. 78, incisos I e II, VIII, XII e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, além da realização de novo procedimento licitatório com objeto idêntico ao do contrato a ser rescindido, a fim de que a execução do serviço não seja prejudicada.

- que seja realizado de forma eficaz o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de prestação de serviços de fornecimento de alimentação existentes, tanto por parte do Núcleo de Nutrição da SUASE, como por parte das direções das unidades socioeducativas, com o intuito de garantir a regular execução dos instrumentos;

- que as unidades socioeducativas realizem a pesagem diária das refeições, tanto no almoço quanto no jantar, anotando todas as ocorrências/inconformidades no relatório diário de alimentação;

- que as unidades socioeducativas utilizem balança digital que imprima etiquetas das medições, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de verificação das gramaturas, de forma a possibilitar melhor controle por parte da SESP dos quantitativos servidos diariamente;

- que as unidades socioeducativas não recebam refeições abaixo do peso estipulado em contrato, caso identifiquem qualquer divergência de gramatura;

- que a DGO/SUASE/SEO analise as ocorrências de refeições abaixo do peso em todos os contratos de prestação de serviços de fornecimento de alimentação celebrados com a SESP, inclusive no contrato objeto de análise desse Relatório Técnico, e proceda aos cálculos de ressarcimentos ao erário dos valores dos prejuízos apurados, emitindo notificação(ões) para que a empresa APL Comércio e Serviços EIRELI proceda ao ressarcimento do dano ao erário;

- que cópia reprográfica dos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 002/2017 seja remetida ao NUCAD-SESP para verificação de eventuais responsabilidades administrativas praticadas por servidores da SESP durante a gestão do contrato, que por culpa ou dolo, ação ou omissão deixaram de dar cumprimento à fiscalização;

- que seja dada ciência formal à Controladoria-Geral do Estado, acerca das condutas praticadas pela empresa APL Comércio e Serviços EIRELI, para possível enquadramento na Lei Federal nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 46.782/2015.

Notifique-se.

Unidade Setorial de Controle Interno da SESP,
Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2019.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Sancionador nº 003/2017
APL Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 14.173.654/0001-21
O Núcleo de Processo Administrativo Sancionador da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vem intimar, por Edital, a empresa APL Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 14.173.654/0001-21, na pessoa de seu Representante Legal, diante da impossibilidade de sua localização, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, se desejar, interpor Recurso, pessoalmente ou por meio de procurador constituído, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Subsecretária de Atendimento Socioeducativo, nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 003/2017, que decidiu:

- pela aplicação da PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA em desfavor da empresa APL Comércio e Serviços EIRELI, juntamente com a PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 167.763,29 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), com base nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, alínea b, ambos da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 339039.03.2401.14, no art. 38, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012; e, subsidiariamente, no art. 86 e no art. 87, incisos I e II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pela rescisão unilateral do contrato administrativo, caso ainda não tenha ocorrido, que foi objeto do Processo Administrativo Sancionador nº 003/2017, com base no art. 77, art. 78, incisos I e II, VIII, XII e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, além da realização de novo procedimento licitatório com objeto idêntico ao do contrato a ser rescindido, a fim de que a execução do serviço não seja prejudicada.

- que seja realizado de forma eficaz o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de prestação de serviços de fornecimento de alimentação existentes, tanto por parte do Núcleo de Nutrição da SUASE, como por parte das direções das unidades socioeducativas, com o intuito de garantir a regular execução dos instrumentos;

- que as unidades socioeducativas realizem a pesagem diária das refeições, tanto no almoço quanto no jantar, anotando todas as ocorrências/inconformidades no relatório diário de alimentação;

- que as unidades socioeducativas utilizem balança digital que imprima etiquetas das medições, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de verificação das gramaturas, de forma a possibilitar melhor controle por parte da SESP dos quantitativos servidos diariamente;

- que as unidades socioeducativas não recebam refeições abaixo do peso estipulado em contrato, caso identifiquem qualquer divergência de gramatura;

- que a DGO/SUASE/SEO analise as ocorrências de refeições abaixo do peso em todos os contratos de prestação de serviços de fornecimento de alimentação celebrados com a SESP, inclusive no contrato objeto de análise desse Relatório Técnico, e proceda aos cálculos de ressarcimentos ao erário dos valores dos prejuízos apurados, emitindo notificação(ões) para que a empresa APL Comércio e Serviços EIRELI proceda ao ressarcimento do dano ao erário;

- que cópia reprográfica dos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 003/2017 seja remetida ao NUCAD-SESP para verificação de eventuais responsabilidades administrativas praticadas por servidores da SESP durante a gestão do contrato, que por culpa ou dolo, ação ou omissão deixaram de dar cumprimento à fiscalização;

- que seja dada ciência formal à Controladoria-Geral do Estado, acerca das condutas praticadas pela empresa APL Comércio e Serviços EIRELI, para possível enquadramento na Lei Federal nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 46.782/2015.

Notifique-se.

Unidade Setorial de Controle Interno da SESP,
Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2019.

27 cm -04 1181387 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
E ESTRADAS DE RODAGEM DE
MINAS GERAIS - DEER

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Catalunha Engenharia Ltda. Interventor: SETOP. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-08 ao Contrato 096/2014. Objeto: I – Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 30 dias consecutivos. O presente contrato passa a vigorar até o dia 20.05.19. II – O valor contratual estabelecido no PRC-07 em R\$7.299.659,61, fica decrescido em R\$2.319,05, passando a totalizar R\$7.297.340,56, com preços iniciais de Jun/2014. III – Inclusão dos serviços relacionados no Processo n.º 68936-2301-2018 (Vol. II).

3 cm -07 1181669 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
SRE – DIAMANTINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA (x) COLETIVA – () INDIVIDUAL

A Caixa Escolar São José, CNPJ nº 19.121.649/0001-99 realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/02/2019, às 11:00 horas, na sede da EE Coronel Coimbra, localizada no endereço Rua Salvador Andreino Ribeiro, Centro, nº 179, município: Carbonita - MG, CEP: 39.665-000, Telefone: (038) 3526-1163, e-mail: escola.23353@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2019 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Coimbra, localizada na Rua Salvador Andreino Ribeiro, nº 179, Centro, CEP: 39.665-000, Telefone: (038) 3526-1163, Município: Carbonita - MG, e-mail: escola.23353@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2019 às 11:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2019 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2019, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Coimbra, localizada na Rua Salvador Andreino Ribeiro, nº 179, Centro - CEP: 39.665-000, Telefone (038) 3526-1163, Município: Carbonita - MG, e-mail: escola.23353_@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2019 às 11:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Santa Rita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2019 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mestra Aurora, localizada na Rua José Emlido, nº 135, Água Branca, CEP: 39.665-000, Telefone: (038) 3526-1310, Município: Carbonita - MG, e-mail: escola.23361@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2019 às 9:00 h.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA (X) COLETIVA – () INDIVIDUAL

A Caixa Escolar Vivereducar, CNPJ nº 08.729.762/0001-35 realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/02/2019, às 12:30 horas, na sede da EE Iveta Gomes Santana, localizada no endereço Av. Alto dos Bois, nº 02, município: Angelândia - MG, CEP: 39.685-000, Telefone: (033) 3516-9005, e-mail: escola.330604@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Vivereducar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2019 às 13:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Iveta Gomes Santana, localizada na Av. Alto dos Bois, nº 02 - Bairro Esplanada, CEP: 39.685-000, Telefone: (033) 3516-9005, Município: Angelândia - MG, e-mail: escola.330604@educacao.mg.gov.br até o dia 04/02/2019 às 12:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Vila dos Anjos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/02/2019 às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade concorrência para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Augusto Barbosa, localizada na Rua Eduardo Ferreira de Souza, nº 411, Centro, CEP: 39.685-000, Telefone: (033) 98889-4040, Município: Angelândia - MG, e-mail: escola.23345@educacao.mg.gov.br até o dia 08/02/2019 às 13:00 h.

18 cm -07 1181725 - 1

COMUNICADO

Comunicamos que a posse dos servidores nomeados no MG 15/12/2018 para os cargos de PEBI A – Professor de Educação Básica – Matemática e EEB – Especialista em Educação Básica – Orientação Educacional / Supervisão Pedagógica será no dia 10/01/2019, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA POSSE
CONCURSO SEE/MG

Local: Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas
Endereço: Av. Presidente Vargas, 1231 – Senador Valadares – Pará de Minas

Data	Conteúdo	Horário	Local da Vaga
10/01/2019	EEB / Orientação Educacional e Supervisão Pedagógica	09h	Florestal / Onça de Pitangui / Pequi
	PEB – Matemática	10h	Martinho Campos

Os candidatos nomeados deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da posse toda a documentação especificada no item 15 e seguintes do Edital do Concurso SEE 07/2017, disponíveis no site www.planejamento.mg.gov.br.

6 cm -04 1181157 - 1

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS DOS
CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO SEE Nº 04/2014 e 07/2017.

Os candidatos nomeados no MG 15/12/2018 - deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino Unai, nos horários e data abaixo descritos, munidos de todos os documentos elencados nos Editais SEE nº 04/2014 e nº 07/2017, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência.

Considerações Importantes:

- Para a escolha da vaga será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma.

- Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, 362, Centro, Unai/MG – CEP 38.610-000 Tel.: (38) 3677-9530.

EDITAIS SEE nº 04/2014 e nº 07/2017					
DATA	MUNICÍPIO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO/NOME	CONTEÚDO	
14/01/2019	CABECEIRA GRANDE	09h00	1ª – SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA BÁSICA	EM EDUCAÇÃO
	NATALÂNDIA	09h00	2ª – NEILY MARIA MACHADO ALVES	ESPECIALISTA BÁSICA	EM EDUCAÇÃO
	BURITIS	09h30	1ª – RENATA SEVERINO MACHADO	ESPECIALISTA BÁSICA	EM EDUCAÇÃO
			1ª – LUIZA VENINA BATISTA DA SILVA	PEB - LÍNGUA PORTUGUESA	
	ARINOS	10h00	1ª – ORIONE MENDES DOS SANTOS	ESPECIALISTA BÁSICA	EM EDUCAÇÃO
DOM BOSCO	10h00	1ª – MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA BÁSICA	EM EDUCAÇÃO	

10 cm -07 1181618 - 1

EXTRATO NOTIFICAÇÃO PARA INTIMAÇÃO

PMMG-15ºRPM. Notificação para Intimação do Processo Administrativo Punitivo de Portaria nº 048/2018 à Empresa Formato Construção Civil Eireli - ME, para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir do recebimento da Notificação, pela inexecução parcial do contrato e pelo atraso injustificado na execução do objeto, nos termos da cláusula nona do contrato. Sanções: Suspensão temporária em participar em licitação por 02(dois) anos e Multa Compensatória de 20% no valor de R\$ 44.152,74, mediante pagamento de DAE com vencimento em 31/01/2019.

3 cm -07 1181638 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 37º BPM x Prefeitura de Ibiá/MG. Convênio 11/2019, com o respectivo plano de trabalho. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Ibiá/MG, com repasse de suprimento de materiais no valor de R\$ 188.042,98 (cento e oitenta e oito mil e quarenta e dois mil reais e oito centavos) em 12 meses, conforme quadro de repasse de materiais para a Fração PM. Vigência: 01/01/19 a 31/12/2019. Signatários: Ten Cel Fernando Marcos dos Reis e Marlene Aparecida de Souza Silva.

3 cm -07 1181469 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Córrego Danta/MG. Convênio 01/2019. Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

1 cm -07 1181481 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Lagoa da Prata/MG. Convênio 01/2019. Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

1 cm -07 1181483 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Morada Nova/MG. Convênio 01/2019. Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

1 cm -07 1181486 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 60º BPM x Prefeitura de Leandro Ferreira/MG. Convênio 06/2019. Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

1 cm -07 1181424 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 60º BPM x Prefeitura de Pitangui/MG. Convênio 04/2019. Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

1 cm -07 1181428 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Luz/MG. Convênio 01/2019. Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

1 cm -07 1181490 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – EM 4º RPM X GEOTOP Serviços LTDA - ME – TA nº 02 ao Contrato nº 9178087/2018. Objeto: Alteração da vigência e atualização do valor dos materiais de limpeza e higiene. Valor do contrato: R\$ 70.554,70. Valor mensal do contrato: R\$ 5.879,55. Vigência: de 04/01/2019 a 03/01/2020.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 4º RPM X Mitra Arquidocesana de Juiz de Fora / Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus – Cessão de Uso nº 46/2018. Objeto: Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel denominado “Capela de Santa Teresinha”. Vigência: 100 (cem) anos a contar da data da assinatura. Data: 20/12/2018.

3 cm -07 1181565 - 1

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO CMI/DAL – PMMG – O Ordenador de Despesas do CMI torna pública a Instauração de Processo Administrativo Punitivo em desfavor da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.104.760/0001-91, Portaria nº 001/2019, por, em tese, descumprir o estabelecido no Contrato 93/2018. Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2019.

2 cm -07 1181501 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 33º BPM x Sindicato das Empresas de Transporte Passageiros Metropolitanos – SINTRAN. CNPJ: 04.917.477/0001-97. Convênio de Apoio Administrativo. Objeto: Mútua cooperação. Valor anual: R\$ 24.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura em 12 de junho de 2018.

1 cm -07 1181623 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG-8º RPM x Prefeitura de Mantena. Convênio nº 02/17.1º termo. Objeto: Alteração da cláusula 2ª onde se lê 159ª Cia PM, passa a ler 18ª Cia PM Ind, alterações na contrapartida e alteração da planilha de gastos, sem alteração do valor.

1 cm -07 1181727 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 25º BPM x Município de Inhaúma. Convênio nº 04/2019. Objeto: aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Inhaúma/MG. Vigência: 08/01/19 a 08/01/24. Valor anual: R\$74.661,60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EM

TERMO DE CESSÃO DE USO
PMMG – 19º RPM x Município de Inhaúma. Cessão de Uso nº 10/2014. 1º Aditivo. Objeto: prorrogar por mais 60 meses o Termo de Cessão de Uso nº 10/2014, a contar de 08/01/2019; alterar o foro competente para dirimir os litígios, que passa a ser o da comarca de Sete Lagoas. Vigência: 08/01/19 a 08/01/24.

3 cm -07 1181699 - 1

1 cm -07 1181515 - 1